

DECRETO LEGISLATIVO N.º 178, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Femagril – Federal Máquinas Agrícolas LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Femagril – Federal Máquinas Agrícolas LTDA – pelo seu destaque na atividade comercial, especialmente na geração de empregos e no fortalecimento da atividade econômica no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de maio de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário